DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019 | Ano II | Edição nº 340 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Indicações	4
Moções	5
Requerimentos	7
Outros atos de processo legislativo	8
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 2.992/2019.

"Dispõe sobre revogação de feriado municipal no dia 20 de novembro, instituído pela lei nº. 2.436/2009".

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 2.992 de 12 de novembro de 2019, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Considerando que o calendário municipal, consta que no mês de novembro contém 3 feriados, prejudicando as empresas e o comércio local. Visando ainda a manutenção destas empresas e comércios em nossa cidade, e com intuito principal de manter as vagas de emprego e atrair novos investidores, resolve:

Artigo 1º - Fica revogado o feriado municipal do dia 20 de novembro, passando o artigo 1º da Lei nº 2.436, de 11 de novembro de 2009, a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- São considerados feriados no Município de Estrela d'Oeste, os seguintes dias:

a) 25 de Janeiro (Aniversário da Cidade);
b) Sexta- Feira Santa;
c) Corpus Christi;
d) 25 de Setembro "Nossa Senhora da Penha, Padroeira Religiosa da cidade; e
e) Demais Feriados Nacionais".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste 12 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 40 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

Decretos

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECRETO Nº 3.724/2019.

"Institui ponto facultativo excepcionalmente na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal no dia 18 de novembro de 2019."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Em virtude da urgência da aprovação do Projeto de Lei nº 41/2019 fica mantido ponto facultativo excepcionalmente na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal no dia 18 de novembro de 2019, ficando opcional para os comerciantes e empresários.

Artigo 2º - Fica revogado o decreto nº 3.713/2019 do dia 23 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 12 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 18 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 503/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, a sua Mesa Diretora resolve suspender o expediente da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), devido ao ponto facultativo em virtude do Dia do Funcionário Público

Artigo 2º)- Esse ato entra em vigor nesta data, surtindo efeito imediatamente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de outubro de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Rafael Marques Dadona

Aux. Adm. e Legislativo/Diretor Geral Substituto

ATO DA MESA Nº 504/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Em virtude da urgência da aprovação do Projeto de Lei nº 41/2019 fica mantido ponto facultativo excepcionalmente na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal no dia 18 de novembro de 2019, ficando opcional para os comerciantes e empresários.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 13 de novembro de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 32/2019

Carlos Antonio de Souza, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"providenciar reparos na praça da Matriz, fazendo se a colocação de novas pedras nos buracos que existem no local, assim como realizar a poda das árvores"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar reparos na praça da Matriz, como a colocação de novas pedras nos buracos que já existem no local, pois na forma que se encontra apresenta risco aos munícipes que frequentam o local, principalmente aos idosos e crianças, além realizar a poda das árvores.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Fazemos tais solicitações com o propósito de proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar aos frequentadores da nossa Praça da Matriz, deixando-a sempre bem cuidada e preservada a nossa população e visitantes.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de novembro de 2019.

Carlos Antonio de Souza

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 34/2019

Valdemir Antonio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"[...] viabilizar a colocação de corrimões nas laterais e rampa de acesso do antigo necrotério, localizado no Cemitério Municipal, local onde em sua área externa é realizada Missas e demais liturgias religiosas em Dia de Finados".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a colocação de corrimões nas laterais e rampa de acesso do antigo necrotério, localizado no Cemitério Municipal, local onde em sua área externa é realizada Missas e demais liturgias religiosas em Dia de Finados.

Fazemos tais solicitações com o propósito de proporcionar maior segurança e proteção a integridade física das pessoas que participam das cerimônias realizadas, neste local, especialmente no Dia de Finados.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 04 de novembro de 2019.

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Moções

MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2019
Estrela d´ Oeste –SP-, 29 de Outubro de 2019.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO irrestrito na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos; contando com total apoio da Associação dos Cabos e Soldados e seus associados.

Estrela d´ Oeste -SP-, 29 de outubro de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- os veteranos e pensionistas da classe policial militar se dedicaram tantos anos de suas vidas à Polícia Militar e à sociedade paulista, cumprindo o papel relevante na sociedade, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, protegendo o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados.

Tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO amparará e sustentará as autoridades engajadas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos Moção de Apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos.

Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Câmara dos Vereadores da cidade de Marília e à Associação dos

Cabos e Soldados, na pessoa do seu representante, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população estrelense.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 29 de outubro de 2019.

André Pelarin

Presidente

Gino Severiano dos Santos

Vice-Presidente

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

José Luiz Sandim P. Filho

Vereador

Moção de Aplauso nº 12/2019

Assunto: Congratula com aplausos o Senhor ANTONIO CARARRETO pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na participação como leiloeiro voluntário em todos os leilões beneficentes realizados na nossa cidade e de outras cidades circunvizinhas, participando ativamente, e de forma caridosa, na referida função, há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos.

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense pelo SR. ANTONIO CARARRETO em face da sua atuação caridosa e incansável como leiloeiro voluntário nos leilões beneficentes realizados em favor das Entidades da nossa Estrela d' Oeste, sendo ele um dos pioneiros na realização desse trabalho voluntário, que é de grande importância na cidade.

Diante disso, a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação do homenageado no nosso município.

Justificativa:

O Sr. Antonio Cararreto, também conhecido por Cararreto, está com 63 (sessenta e três anos de idade) anos de idade, e desde rapaz assumiu a responsabilidade de atuar como leiloeiro voluntário nas festas religiosas e leilões beneficentes realizados aqui na cidade e na região.

Tudo teve início num leilão beneficente realizado na cidade de São João das Duas Pontes, no ano de 1.985, a pedido do Dr. Márcio Lois.

E, ante o seu empenho e dedicação pelo trabalho confiado, sua jornada como leiloeiro voluntário se expandiu.

Assim, em 1.988, na Chácara de propriedade do Sr. Ortigoza, iniciou seu trabalho voluntário como leiloeiro na nossa cidade e após esse evento, muitos outros foram realizados pela liderança do Sr. Antonio Cararreto, assim como o primeiro leilão beneficente ao Hospital de Câncer (assim denominado assim na época), realizado na Empresa Frigoestrela; os leilões beneficentes às Entidades como Asilo, APAE, Hospital de Amor (assim denominado hoje).

Por ser uma pessoa simples, humilde, caridosa e carismática, o homenageado conquistou o carinho de toda população estrelense e da região, e até hoje realiza seu trabalho de forma voluntária com muito amor e dedicação.

Enfim, o Antonio Cararreto dedicou grande parte de sua vida a esse trabalho voluntário, sendo reconhecido não só perante os nossos munícipes, mas também a nível estadual.

Sendo assim, é público e notório os relevantes serviços ao nosso município pelo homenageado, cabendo a nós

na condição de representantes do povo prestarmos está singela homenagem.

Em razão do exposto é que outorgamos a presente Moção de Aplausos ao SR. ANTONIO CARARRETO.

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta MOÇÃO DE APLAUSO ao homenageado.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 04 de novembro de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

André Pelarin

Presidente

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 37/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei Complementar do Executivo n°.06/2019 – que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001

- Moção de Apoio nº 03/2019 - Moção de Apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos

- Moção de Aplauso nº 12/2019 - Congratula com aplausos o Senhor ANTONIO CARARRETO pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na participação como leiloeiro voluntário em todos os leilões beneficentes realizados na nossa cidade e de outras cidades circunvizinhas, participando ativamente, e de forma caridosa, na referida função, há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 04 de novembro de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

REQUERIMENTO Nº. 38/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°.41/2019 – que "dispõe sobre revogação de feriado municipal no dia 20 de novembro, instituído pela lei nº 2.436/2009 "

- Emenda modificativa nº 02/2019 - que "dispõe sobre revogação de feriado municipal no dia 20 de novembro, instituído pela lei nº 2.436/2009 "

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 11 de novembro de 2019.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Adimilson Pereira Dias

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Outros atos de processo legislativo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de outubro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Adimilson Pereira Dias foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Efigênia Venâncio Pereira e Sra. Joana Martins dos Santos. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019; de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 13.822 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste; Moção de Apoio nº 02/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que Moção de Apoio aos Projetos de Emenda à Constituição – PECs - nº.15/2015 e 65/2019, para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB; Requerimento nº. 036/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019 e Moção de Apoio nº 002/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; Indicação nº 030/2019, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita a apresentação pelo Chefe do Poder Executivo de Projeto de Lei que determine horário especial ao servidor que possua cônjuge, filho ou dependente, portador de necessidades especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária estabelecida para o seu cargo, desde que comprovada a necessidade por laudo médico oficial do Município, e dá outras providências; Indicação nº 031/2019, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que solicita viabilizar a colocação de tendas no Cemitério no dia de Finados (02/11/2019 – sábado). Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:11 min e 00:46s aos 00:19min e 00:49s e Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:20 min e 00:05s aos 00:24min e 00:01s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 036/2019 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019 e Moção de Apoio nº 02/2019 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 036/2019; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 13.822 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira

discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Moção de Apoio nº 02/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que dispõe sobre Moção de Apoio aos Projetos de Emenda à Constituição – PECs - nº.15/2015 e 65/2019, para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB), após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de novembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001; Emenda Modificativa nº 001/2019 referente ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019 , de autoria do legislativo Municipal, que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do IPREM de Estrela d'Oeste/SP; Moção de Apoio nº 03/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que dispõe sobre moção de apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos; Moção de Aplauso nº 012/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que congratula com aplausos o Senhor ANTONIO CARARRETO pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na participação como leiloeiro voluntário em todos os leilões beneficentes realizados na nossa cidade e de outras cidades circunvizinhas, participando ativamente, e de forma caridosa, na referida função, há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos; Requerimento nº. 037/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019, Moção de Apoio nº 003/2019 e Moção de Aplauso nº 012/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; Indicação nº 032/2019, de autoria do Vereador Carlos Antonio de Souza que solicita providenciar reparos na praça da Matriz, fazendo se a colocação de novas pedras nos buracos que existem no local, assim como realizar a poda das árvores; Indicação nº 034/2019, de autoria do Vereador Valdemir Antonio

Rastelli que solicita viabilizar a colocação de corrimões nas laterais e rampa de acesso do antigo necrotério, localizado no Cemitério Municipal, local onde em sua área externa é realizada Missas e demais liturgias religiosas em Dia de Finados. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:28 min e 00:14s aos 00:30min e 00:34s e Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:30 min e 00:46s aos 00:32min e 00:46s e o Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:33 min e 00:16s aos 00:33min e 00:58s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 037/2019 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019, Moção de Apoio nº 02/2019 e Moção de Aplauso nº 012/2019 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 037/2019; o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por sete votos a favor e um voto contrário, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por sete votos a favor e um voto contrário; Emenda Modificativa nº 001/2019 referente ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2019 , de autoria do legislativo Municipal, que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do IPREM de Estrela d'Oeste/ SP, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a emenda foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por sete votos a favor e um voto contrário, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por sete votos a favor e um voto contrário; Moção de Apoio nº 03/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que dispõe sobre moção de apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade; Moção de Aplauso nº 012/2019; de autoria da Legislativo Municipal, que congratula com aplausos o Senhor ANTONIO CARARRETO pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na participação como leiloeiro voluntário em todos os leilões beneficentes realizados na nossa cidade e de outras cidades circunvizinhas, participando ativamente, e de forma caridosa, na referida função, há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

Comunicados

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Estrela d' Oeste, 05 de novembro de 2019.

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	- Acompanhar durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, as Sessões Ordinárias Mensais da Edilidade, realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;	
02	Acompanhar as Sessões Extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal;	
03	Divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos da respectiva sessão, no horário da programação jornalística da emissora;	
04	Disponibilizar um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal.	

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 17 3833.1442 ou 17 3833. 3484.

Atenciosamente,

_____

André Pelarin

- Presidente da Câmara -

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Estrela d' Oeste, 13 de novembro de 2019.

Prezado Sr.,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	- Fornecimento de Uniforme – 12 unidades.	

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 17 3833.1442 ou 17 3833. 3484.

Atenciosamente,

_____

André Pelarin

- Presidente da Câmara -